



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Ofício nº. 160/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 21 de junho de 2023.

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Lei Projeto de Lei nº.19/2023 que "Revoga a alínea "a" artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (Suplente)





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.014/2023/CFOTC

Matias Barbosa, 21 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente ao Projeto de Lei Projeto de Lei nº.19/2023 que "Revoga a alínea "a" artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Julimar de Assis Souza

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
(Suplente)

21/06/23


Exmo. Sr.

Weley Rodrigues da Silva

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (Suplente)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 26 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quatro minutos, compareceu na sala das comissões o Vereador Diego Damasceno Milioni, membro da supracitada comissão. E os Vereadores Julimar de Assis Souza e Weley Rodrigues da Silva nomeados suplentes através dos ofícios nº.12/2023 e nº.13/2023 no dia 22 de junho de 2023, na tramitação do Projeto de Lei nº.19/2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Julimar de Assis Souza, declarou aberta a segunda reunião extraordinária. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Julimar de Assis Souza, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer no Projeto de Lei nº.19/2023 que "Revoga a alínea "a" artigo 48 da lei 237 de 18 de novembro de 1985, que "Dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Matias Barbosa." O Senhor Relator, Vereador Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável a aprovação no Projeto de Lei nº.19/2023, embasando-se no parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e parecer jurídico acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Diego Damasceno Milioni, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às quinze horas e dezoito minutos. Sala das comissões, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Presidente Suplente: Julimar de Assis Souza

Relator Suplente: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: Diêgo Damasceno Milioni



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.19/2023

RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores João Felipe da Silva, José Carlos de Souza Páscoa, Diego Damasceno Milioni, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Anselmo Ítalo Leopoldino e Otávio Júlio Gonçalves Filho, foi protocolada em 11 de maio de 2023 a Proposição de Lei nº.19/2023 que "Revoga a alínea "a" artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.19/2023, sendo acompanhado pela Presidente e Secretário.


CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.19/2023.


Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de junho de 2023.



Julimar de Assis Souza
Presidente



Weley Rodrigues da Silva
Relator



Diego Damasceno Milioni
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 26/06/23


PRESIDENTE DA COMISSÃO